



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 021/2017

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o constante do Protocolo TRT n. 604/2017,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, **CLÁUDIO PEDROSA NUNES** (matrícula n. 104.223.858), em virtude do seu deslocamento da cidade de Cajazeiras/PB a esta Capital, para participar de reunião que acontecerá às 09h30 do dia 20.01.2017, em atendimento à convocação efetuada por esta Presidência e pela Corregedoria.

II - O deslocamento acontecerá no dia anterior (19.01.2017), em virtude do horário previsto para início da mencionada reunião, e o retorno será no dia 20/01/2017.

III - AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente